

Resolução nº 337/CONSEA, de 24 de junho de 2014.

Curso de Licenciatura em Geografia

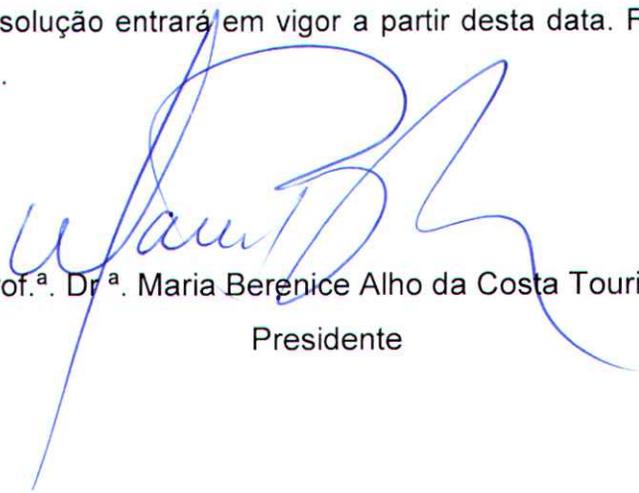
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.0001215/2013-59;
- Parecer 1590/CGR, do Relator Clarides Henrich de Barba;
- Deliberação na 128ª da Câmara de Graduação, em 08.04.2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10.06.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* José Ribeiro Filho, constante às folhas 02 a 89 do mencionado processo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente